



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

**PROTOCOLO**

Nº: 116/16

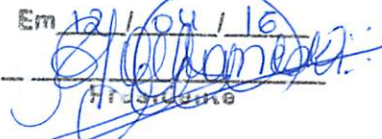
Data: 04/04/16

Hora: 08:05

Visto: Adejar

**ENCAMINHADO**

Em 12/04/16

  
Presidente

**INDICAÇÃO:**

**EMENTA:** Indica: Operação patrulhamento intensivo na Av. Bento Ferraz de Campos e prolongamento D. Pedro I.

FERNANDO VANUCHI PEPPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, reitera a indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, recorrer junto aos órgãos competentes, operação patrulhamento intensivo na Av. Bento Ferraz de Campos e prolongamento D. Pedro I.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessários e é imprescindível um patrulhamento mais constante, intenso e rotineiro nas mencionadas vias pois, há um grande desenvolvimento comercial naquele setor da cidade e a vulnerabilidade da segurança no comércio e das pessoas, são evidentes, dados aos pequenos infortúnios praticados pelos oportunistas de plantão que vem acontecendo ultimamente.

Cornélio Procópio, 04 de abril de 2016.

  
FERNANDO VANUCHI PEPPES

Vereador – PMDB